

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; }

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ORÇAMENTO ESTIMADO Número do Processo - SISLOG110237 Número do Processo - SEI202400005042359 **TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA**

1.1. Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

1.2. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir: Descrição do item 001 Código 30 - Copo, Inox, capacidade para 500 mL, personalizável (eis), com tampa abre e fecha. Informações Adicionais COPO TÉRMICO INOX COM TAMPA, 500ML, NA COR PRETA, PERSONALIZADO (GRAVAÇÃO A LASER) Período (Meses) 1 Quantidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega sede da polícia penal Diferença Mínima R\$ 1,00 Valor Unitário R\$ 38,10 Valor Total R\$ 57.150,00 Parâmetro Utilizado Pesquisa com Fornecedores, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados

Cálculo do Preço por Média Arquivo(s) ORÇAMENTO COPO TERMICO_01fb45e88500469591c6236536ad84ca.pdf Pesquisa Copos - Fonte de Preços_17e0ef015c9b4014ba7777c677a6e55d.pdf PESQUISA WEB_17d4b7e882344e3f81a62c5d451cfd5f.pdf Justificativa Para justificar o uso da pesquisa com fornecedores na cotação de preços de copos térmicos, com base na legislação de licitações, podemos argumentar conforme os princípios da economicidade, razoabilidade e da eficiência, fundamentados pela Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e pelo Decreto Estadual 9.900/2021. De acordo com o Decreto Estadual 9.900/2021, o processo de pesquisa de preço idealmente deve incluir três parâmetros: consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, fontes de preços e atas de registro de preços vigentes. Contudo, para itens novos no mercado, como copos térmicos, os registros não estão disponíveis em todos os bancos de dados oficiais. Dessa forma, devido à carência de referenciais no mercado e fontes oficiais de pesquisa de preço, a administração pública não tem acesso aos valores comparativos no Painel de Preços ou atas de registros, o que compromete a obtenção dos três parâmetros mencionados. Em função da ausência de dados oficiais, justifica-se a utilização de pesquisa direta com fornecedores, conforme o artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que permite a adaptação do procedimento licitatório em casos onde não há elementos suficientes para comparação direta em fontes públicas. A pesquisa direta se torna, assim, uma medida excepcional, mas necessária para garantir a obtenção da estimativa de preço de maneira econômica e razoável. A ausência de dados disponíveis nos painéis e atas vigentes configura uma situação em que a aplicação de outro tipo de pesquisa seria antieconômica, atrasando o processo e gerando custos administrativos adicionais sem ganho para a administração pública. Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, que são pilares das contratações públicas conforme dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O mercado de brindes personalizados, como no caso dos copos térmicos, apresenta constante inovação, o que torna difícil a existência de registros históricos ou comparativos. Esse cenário caracteriza uma dificuldade objetiva na utilização de outros parâmetros de pesquisa, pois os itens não se encontram devidamente especificados em fontes de preços públicas. Essa situação, excepcional, está amparada pelo princípio da razoabilidade, visto que, dentro dos parâmetros legais, a administração pública deve adotar o critério mais viável no momento. Portanto, justifica-se que a pesquisa de preços de copos térmicos para fins de licitação será realizada exclusivamente com base em cotações diretas de fornecedores, devido à ausência de informações consolidadas nas fontes oficiais de pesquisa de preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual 9.900/2021, e com base nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

1.3. Assim, após a coleta dos preços, foi elaborada a seguinte planilha comparativa, com o fito de demonstrar a composição dos custos ("cesta de preços"):

1.4. Consoante o art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, na composição dos preços foram utilizados 4 (quatro) parâmetros, visto a inexistência de informações disponíveis para aplicação dos parâmetros elencados nos incisos I e II do referido Decreto, como demonstrado abaixo:

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Como a pretensa aquisição ocorrerá apenas com recursos orçamentários do tesouro estadual, para guiar esta Pesquisa Mercadológica utilizaram-se as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 9.900/2021 e demais normativos pertinentes ao tema.

2.2. Ademais, observada a homogeneidade dos dados, graças à priorização de desvios padrões baixos na seleção das amostras, adotou-se o critério da Média Aritmética dos Preços para a determinação do Preço de Referência.

2.3. Utilizou-se, ainda, como metodologia para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados o Coeficiente de Variação, que fornece a variação dos dados obtidos em relação à média. Deste modo, quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O coeficiente de variação é considerado baixo (apontando um conjunto de dados mais homogêneos) quando for menor ou igual a 25%. O CV é calculado pela divisão do Desvio Padrão (DP) pela Média (M): $CV = (DP/M) \times 100$ (http://www.stj.jus.br/static_files/STJ/licita/C3%A7%C3%BSes%20e%20contas%20p%C3%BAblicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf).

2.4. Especificação dos Parâmetros Utilizados:

2.4.1. Parâmetro I - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sites eletrônicos especializados e de domínio amplo (Inciso IV do Artigo 6º do Decreto nº 9.900/2021): Utilizaram-se sites de domínio amplo de e-commerces reconhecidos no mercado para composição deste parâmetro. Foram considerados valores obtidos nos sites eletrônicos, ELO7 (https://www.elo7.com.br/copo-termico-personalizado-a-laser/dp/1B0DC79?qrId=gljplC9XwIP4&nav=sch_pd_sr_1_4), Ice Laser (<https://www.icelaserbr.com.br/produtos/copo-termico-personalizado-nome-time-escrita-500ml>) e Mercado Livre (https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3715006245-copo-termico-personalizado-c-nome-logo-time-c-tampa-500ml-_JM#reco_item_pos=2&reco_backend=item_decorator&reco_backend_type=function&reco_client=home_items_decorator_legacy&reco_id=219ebd9e-7e0d-4e1b-b933-5efe3f3c6f5&reco_model=&c_id=/home/navigation-recommendations-seed/element&c_uid=bbe6a2c8-0a03-4e7a-a525-4fea5abaf236&da_id=navigation&da_position=2&id_origin=/home/dynamic_access&da_sort_algorithm=ranker). Conforme recomendação, foram utilizados 03 (três) preços para a composição da média unitária de cada item, resultando no valor contido nos documentos inseridos em evidências deste orçamento. Abaixo, é apresentada a planilha de composição da média para o parâmetro:

2.4.2. Parâmetro II - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação (Inciso IV do Artigo 6º do Decreto nº 9.900/2021): Tal parâmetro foi adotado para conferir maior robustez à pesquisa mercadológica. Para composição da média desse parâmetro foi encaminhado, em 15/10/2024, e-mail a 23 (vinte e três) fabricantes e /ou fornecedores do objeto licitado, a fim de que apresentassem propostas/orçamentos para os itens serem adquiridos nessa contratação, conforme se observa na imagem abaixo:

2.4.3. Parâmetro III - Pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública (Inciso III do Artigo 6º do Decreto nº 9.900/2021): Para a composição desse parâmetro foi realizada pesquisa no site Fonte de Preços (<https://www.fontedeprecos.com.br/>). A utilização desse parâmetro é fundamental para garantir transparência, legalidade e eficiência ao procedimento licitatório, proporcionando uma referência de mercado com base em aquisições públicas anteriores. Isso permite compor preços adequados, evitando superfaturamentos ou sublocações, além de padronizar valores e reduzir o risco de falhas contratuais, promovendo a aplicação correta dos recursos públicos. A Pesquisa pode ser consultada em documentos inseridos em evidências deste orçamento. A fim de demonstrar a metodologia utilizada, segue planilha de cálculo:

2.4.4. A escolha de utilizar o inciso VI do Decreto nº 9.900/2021, que permite a consulta direta a fornecedores para a

obtenção de cotações de preço, reflete uma medida prudente e uma boa prática administrativa. Embora essa consulta seja opcional, sua adoção pela Administração enriquece a pesquisa de preços ao fornecer uma amostra atualizada de valores diretamente do mercado. Essa abordagem está alinhada com as orientações do TCU e do STJ, que consideram a consulta direta uma ferramenta que contribui para a precisão e representatividade das estimativas de valor. 2.4.5. No que se refere aos parâmetros inseridos nos incisos II e V do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, justifica a não utilização destes o fato de que, em sede de pesquisas, não foi obtido êxito em encontrar quaisquer resultados que pudessem agregar a elaboração do presente orçamento. PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 57.150,00 (R\$ Cinquenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor. RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS Responsável Função Telefone Email LUDMILA COLLODETE DO NASCIMENTO ALMEIDA Integrante Técnico 62 32012975 ludmilanascimento.rp@gmail.com Versão do Doc. Padrão0.01